



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO NR 001/1999

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 462/1998 de 10 de Dezembro de 1998 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

0201 – Gabinete do Prefeito

1002 – Aquis.veic.e Equip.p/Executivo

4120 – Equip.e Mater. Permanente.....R\$ 5.000,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 01 de fevereiro de 1999.

RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal.

Reg.e Publem Data Supra